



**PORTARIA Nº 0706-C/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Procurador autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, **ÉDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do 56º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM***, nos dias 14,15 e 16 de junho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 07 de junho de 2023.

  
**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**  
Presidente IPREMN  
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB